

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## Decreto N.º 182

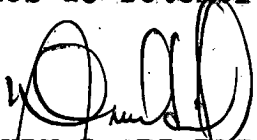
Concede ao Sr. Antonio Mello, ocupante do cargo de Agente Fazendário-Nível 20, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

### R E S O L V E :

CONCEDER ao Sr. ANTONIO MELLO, ocupante do cargo de Agente Fazendário-Nível 20, lotado no DF-Divisão de Fiscalização, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, por tempo de serviço prestado a esta Municipalidade, conf. Estatuto dos Servidores Municipais, a partir de 02.10.75 até 30.12.75, sem prejuízo de seus vencimentos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 10 dias do mes de setembro de 1975.

  
DURVAL SEIFERT  
PREFEITO MUNICIPAL

  
EDYE MARINELLI  
DIRETOR DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO